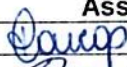
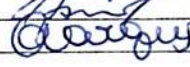


91. DADOS GERAIS

Assunto:	1ª Reunião do Comitê de Elegibilidade de 2020	
Local:	SGA-PB	Data: 20/04/2020
Unidades participantes:	Membros do Comitê de Elegibilidade, designados pela Instrução Nº 022/2019 de 19/03/2019	
Motivo:	() Acompanhamento () Revisão (X) Mudança () Outros: Análise de Indicações	

2. Participantes

Nome	Unidade	e-mail	Assinatura
Tatiane Coura Pizzo	SRA-PB	tatiane.pizzo@pbh.gov.br	
Helvécio de Aguiar Duarte	GCGA-PB	helvecio@pbh.gov.br	
Cristina Maria Marques de Paula	GRGA-PB	cmarques@pbh.gov.br	
Afonso Elpídio Coelho	GCGA-PB	afonsoec@pbh.gov.br	
Alaim de Figueiredo	GRGA-PB	alaim@pbh.gov.br	
Maria Regina Marques	GRGA-PB	mregina@pbh.gov.br	

3. PAUTA

Analisar os Formulários de Cadastro e documentos apresentados pela Senhor Leonardo de Araújo Ferraz, indicado para ocupar o Conselho Fiscal da PRODABEL.

5. RESENHA/ DECISÕES TOMADAS

O Comitê de Elegibilidade da Prodabel, diante da necessidade de análise da documentação do novo Conselheiro indicado para compor o Conselho Fiscal, Senhor Leonardo de Araújo Ferraz, em substituição ao Conselheiro Dr. João Luiz, o qual está deixando o respectivo conselho, a partir de 01 de maio de 2020, considerando que grande parte dos empregados da Prodabel membros deste comitê estarem trabalhando em regime Home Office, face à crise da pandemia do COVID 19, solicita a aprovação de todos, após leitura da 9ª Ata, de acordo com a documentação encaminhada, conforme abaixo descrita.

Documentação Apresentada:

1. A Ficha do Cadastro do Conselho Fiscal foi corretamente preenchida, demonstrando ser o mesmo Analista de Controle Externo - Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais, na função de Controlador-Geral do Município.
2. Tem residência fixa em Belo Horizonte.
3. Comprova ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual está sendo indicado, apresentando Diploma de Graduação como Bacharel em Direito pelo Centro Universitário da FUMEC, na Faculdade de Ciências Humanas, de 13 de dezembro de 2002.
4. No histórico de documento aprestando DOM de Sexta-feira, 1 de Setembro de 2017, comprova ter sido nomeado para chefiar a Controladoria Geral do Município;
5. No histórico de documento aprestando DOM de Sábado, 11 de Fevereiro de 2017, comprova ter sido nomeado para cargo em comissão da Controladoria-Geral do Município, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 9.011/05

Após análise da documentação apresentada, concluímos que o Senhor Leonardo de Araújo Ferraz atende aos requisitos para compor o Conselho Fiscal da PRODABEL

Nada mais havendo a tratar, o Comitê encerra com os assuntos desta ata.